

Decreto Nº 4411 - de 11 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 206.000,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 813, 20 de Setembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOUREARIA

2.04.02.28.843.0000.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 AMORTIZACAO DE PARCELAMENTO COM INSS	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	10.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.3.90.30.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	----- R\$	20.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.3.90.39.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	70.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	70.000,00

Unidade 07 - SEC M EDUCACAO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISM

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.306.0005.2.0041-144 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUCAO MERENDA ESCOLAR	----- R\$	10.000,00
2.07.02.12.361.0005.2.0045-101 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	----- R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	35.000,00

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.07.05.13.122.0001.2.0024-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO SEC CULTURA,ESPORTE E TURISMO	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	37.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.04.122.0001.2.0089-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	6.000,00
2.08.01.04.122.0001.2.0026-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL	----- R\$	8.000,00
2.08.01.04.122.0001.2.0089-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	49.000,00

Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS

2.08.03.04.606.0001.2.0018-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	79.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE ABASTECPECAGRICE MEIO AMBIENTE

2.09.05.20.122.0001.2.0020-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	206.000,00

Total Geral Acrescido	----- R\$	206.000,00
------------------------------	------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 04 - SEC MUNICIPAL DE ADMPLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.04.04.122.0001.2.0093-100 - 3.3.50.43.00 APOIO ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO	----- R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	3.500,00
Total da Unidade 05	----- R\$	3.500,00

Unidade 07 - SEC M EDUCACAO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISM

Sub-Unidade 01 - SETOR DE PREESCOLAR

2.07.01.12.306.0004.2.0040-144 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUCAO MERENDA ESCOLAR	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00

Sub-Unidade 04 - SETOR DE ESPORTE AMADOR

2.07.04.27.812.0013.2.0087-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DE IMOVEIS PARA PRATICA ESPORTIVA	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	3.000,00

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.07.05.13.122.0001.2.0024-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO SEC CULTURA,ESPORTE E TURISMO	----- R\$	6.500,00
2.07.05.12.122.0001.2.0048-101 - 3.3.50.43.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	----- R\$	12.000,00
2.07.05.12.122.0001.2.0048-101 - 3.3.90.14.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	----- R\$	601,66

2.07.05.12.122.0001.2.0048-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	- - - - - R\$	3.000,00
2.07.05.27.812.0001.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	24.101,66
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	37.101,66
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
2.08.01.15.451.0001.2.0070-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	- - - - - R\$	8.700,00
2.08.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	- - - - - R\$	30.000,00
2.08.01.04.122.0001.2.0099-100 - 3.3.90.39.00 CIMERP	- - - - - R\$	59.398,34
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	98.098,34
Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS		
2.08.05.20.606.0008.1.0006-100 - 3.3.90.39.00 CONSTRUCAOREFORMA ESTRADAS E PONTES	- - - - - R\$	5.000,00
2.08.05.15.451.0009.1.0007-100 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	- - - - - R\$	31.300,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	36.300,00
Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO		
2.08.06.17.512.0001.2.0019-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	144.398,34
Unidade 09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 03 - SETOR DE MEIO AMBIENTE		
2.09.03.18.541.0012.2.0083-100 - 3.3.90.32.00 CRIACAO DE AREAS DE PRESERVAÇÃO DE NASCENTES	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	5.000,00
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN DOS D DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
2.10.01.08.243.0003.2.0031-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO FUNDO MDOS DIR CRIANCA E ADOLESCENTE	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
Sub-Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.10.02.08.122.0001.2.0025-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	11.000,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.243.0007.2.0054-100 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO A CRIANCAS	- - - - - R\$	2.000,00
2.12.00.08.243.0007.2.0054-100 - 3.3.90.32.00 ATENDIMENTO A CRIANCAS	- - - - - R\$	2.000,00
2.12.00.08.243.0007.2.0054-100 - 3.3.90.36.00 ATENDIMENTO A CRIANCAS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	206.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	206.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 11 de Outubro de 2022



 JOSE OSCAR FERRAZ

 PREFEITO MUNICIPAL

 CPF: 007.276.456-25